



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho
RESOLUÇÃO Nº. 008/2013

Dispõe sobre a designação da servidora **SANDRA VALÉRIA MAZUCATO GRUBERT**, para as funções que especifica, e dá outras providencias.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **SANDRA VALÉRIA MAZUCATO GRUBERT**, assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, bem como gerar remessas de folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil, a partir de 08 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2013.


Vereador Marco Andrei Guimarães
Presidente

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com